



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1779, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Aprova com ressalva a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Vila Velha relativas ao exercício de 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

D E C R E T A :

Art. 1º Fica **APROVADA COM RESSALVA** a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Vila Velha referente ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do senhor **RODNEY ROCHA MIRANDA**, conforme recomenda o Parecer Prévio nº TC-091/2020, com o acréscimo da determinação imposta à Municipalidade pelo Acórdão nº TC-078/2021 (Recurso de Reconsideração), como proferidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em julgamentos sobre os autos dos processos nº TC-5198/2017 e nº TC-0331/2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 14 de junho de 2022.



BRUNO LORENZUTTI

Presidente



LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário



DEVANIR FERREIRA
2º Secretário